

Estágio Supervisionado I – 2023.1

Supervisora docente: Profa. Marília Bregalda – supervisão: quarta das 8h às 12h. Horário para atendimento individual ao aluno: quarta 7h às 8h.

Estágio Supervisionado II – 2023.1

Supervisora docente: Profa. Andreza Polia – supervisão:

### LOCAIS DE ESTÁGIO 2023.1

LOCAL	PRECEPTOR(A)	Nº de vagas disponíveis
Comitê de Inclusão e Acessibilidade	<u>Maria Natália Calheiros</u> Terça e Quinta 8h às 12h e 13h às 15h. Sexta 8h às 12h	3
	<u>Luciano Bellas</u> Seg e ter 8h às 12h e 13h às 17h Qui 8h às 13h Sex 13h às 19h	3
Clínica-escola UFPB	<u>Nadja Barbosa</u>	2
CAPS AD Jovem Cidadão Estado da Paraíba	<u>Francisamara Gomes de Sousa (Marah)</u> 2ª e 3ª manhã e tarde 5ª tarde – produção de recursos e estudos para o campo	2
Estima Clínica - ESPAÇO TERAPÊUTICO INTEGRADO A MÚLTIPLAS ATIVIDADES LTDA	UNIDADE 02 <u>Ana Clara Conceição da Silva Lima (1)</u> 2ª, 3ª e 4ª das 8h às 17:40 5ª das 13:40 às 17:40 <u>Erika Carneiro da Silva - 01</u>	12

Estágio Supervisionado I – 2023.1

Supervisora docente: Profa. Marília Bregalda – supervisão: quarta das 8h às 12h. Horário para atendimento individual ao aluno: quarta 7h às 8h.

Estágio Supervisionado II – 2023.1

Supervisora docente: Profa. Andreza Polia – supervisão:

	<p>2ª a 5ª das 8h às 18:20 <u>Alessandra Rachel Vieira de Souza (um(a) estagiário(a) por turno) - 02</u> Seg a sexta - Manhã e tarde</p> <p><u>Eduardo Augusto Rodrigues de Athayde</u> Seg e ter - 13:40 às 19h Qua, quin e sex - 8h às 19h</p> <p><u>Maisa Alves</u> Seg a qua 7:20h às 19h</p> <p>UNIDADE 04 Maffeson Alexandre da Silva Lima</p> <p>UNIDADE 05 (01 p/ cada)</p> <p>Mikaelly Duarte Leite Lissa Marry de Santana Lira Larissa Porfirio Carvalho Rayssa Gabriela Dantas Oliveira Fernanda Dias da Silva</p>	
Centro de Inclusão de Cabedelo	<p><u>Ludymilla Maria Teixeira Pereira</u> 3ª e 4ª manhã e tarde (8h às 12h e 13:30 às 17:30)</p>	2
CAPS ij Cirandar	<p>Suênia Segunda, quinta e sexta o dia todo.</p>	3

Estágio Supervisionado I – 2023.1

Supervisora docente: Profa. Marília Bregalda – supervisão: quarta das 8h às 12h. Horário para atendimento individual ao aluno: quarta 7h às 8h.

Estágio Supervisionado II – 2023.1

Supervisora docente: Profa. Andreza Polia – supervisão:

Clínica Sentidos	<u>Tambauzinho</u> Frank Yure (M e T) - 2 vagas (uma por turno) Karla Giovana (M) Letícia Geniele  <u>Bancários</u> Nicoly de Siqueira Souza (2) Naftali Oliveira Nathalia Spohr Thainá Sá	10
Fono com Amor	1. Daniela Larissa Monteiro Dias (2) 2. Maria Vitoria de Carvalho Fontes da Silva 3. Niomara Andrade Lins 4. Heitor Santos Silva	5 *O(A) estagiário(a) será encaminhado(a) para a preceptora após a escolha do turno.
FUNAD – CODAVI* Deficiência visual	Kamilla Natasha Ferreira 3ª e 6ª manhã e tarde, 5ª manhã	1
HULW – Divisão de Reabilitação Neuroreabilitação	Ana Paula Braga 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:15h	2

Estágio Supervisionado I – 2023.1

Supervisora docente: Profa. Marília Bregalda – supervisão: quarta das 8h às 12h. Horário para atendimento individual ao aluno: quarta 7h às 8h.

Estágio Supervisionado II – 2023.1

Supervisora docente: Profa. Andreza Polia – supervisão:

HULW – Neuropediatria	<u>Catarina Soares</u> Segunda das 07 as 12 Terça 07 as 12 Quarta 07 as 12 Quinta 12 as 17 Sexta 07 as 12  <u>Locais:</u> Segunda e sexta Follow UP (bebês) Quarta Trissomia do 21 Terça e quinta ambulatório neuro infantil	2
HULW – Psiquiatria	Erika seg a quarta - 7 às 16h quintas de 7 às 13h	1
HULW - Gerontologia	Maria Eduarda UTI terça, quarta e quinta das 13h- 19h.  Ambulatório de Geriatria segunda e sexta-feira das 07h- 12h	1
HULW - Enfermaria Pediátrica	Larissa	1

Estágio Supervisionado I – 2023.1

Supervisora docente: Profa. Marília Bregalda – supervisão: quarta das 8h às 12h. Horário para atendimento individual ao aluno: quarta 7h às 8h.

Estágio Supervisionado II – 2023.1

Supervisora docente: Profa. Andreza Polia – supervisão:

Centro Especializado em Reabilitação - Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha	Mirna (AVDs) Segunda, quinta e sexta 7:30/11:30 Terça e quarta 13:30/17:30.	3
Hospital de Trauma	Daniele Souza Cunegundes Seg, qua e sex - 7h às 19h Ter - 7h às 18h (Pediatria)	2
		56*

**TOTAL DE VAGAS: 56** (\*sendo 1 já preenchida por Thayná no CIA pelo estágio não obrigatório)

PÚBLICO: 31

PRIVADO: 26

#### CRITÉRIOS E PRIORIDADES PARA ESCOLHA DO LOCAL DE ESTÁGIO

1. Terão prioridade na escolha dos locais os alunos do P8;
2. Também têm prioridade os(as) estagiários(as) assistidos pelo CIA e/ou pessoas que se enquadram em outras prioridades legais;
3. Apenas os serviços de alta complexidade, como os hospitais, são de exclusividade dos alunos do P8;
4. Dentre estes (do P8), os(as) alunos(as) que estagiaram em serviços privados no primeiro semestre, **obrigatoriamente**, deverão selecionar um local do serviço público para o segundo semestre. Os que já fizeram estágio no serviço público no primeiro semestre poderão optar entre público ou privado neste semestre;

Estágio Supervisionado I – 2023.1

Supervisora docente: Profa. Marília Bregalda – supervisão: quarta das 8h às 12h. Horário para atendimento individual ao aluno: quarta 7h às 8h.

Estágio Supervisionado II – 2023.1

Supervisora docente: Profa. Andreza Polia – supervisão:

5. O local de estágio selecionado, **obrigatoriamente**, deverá ser diferente do escolhido no primeiro semestre;
6. É necessário ter, no mínimo, 1 estagiário em cada serviço;
7. Caso tenham mais interessados em um campo de estágio do que vagas disponíveis, durante a distribuição de vagas, é realizado sorteio.
8. É dada prioridade de escolha a alguns casos, respeitando as prioridades estabelecidas por lei – como pessoas acompanhadas pelo CIA, pessoas com deficiência, questão de saúde com atestado médico com justificativa, gestantes e mães em fase de amamentação. Demais demandas devem ser colocadas para a turma, que pode levar em consideração e estabelecer critérios para a distribuição. Mais orientações serão fornecidas na divisão dos campos de estágio;
9. Cada estagiário deverá providenciar a documentação necessária para iniciar o estágio e recolher as assinaturas dos serviços presencialmente;
10. O estagiário só iniciará suas atividades com a devida documentação e após a assinatura dos termos de compromisso por parte de todos os envolvidos. **Não haverá exceções!**
11. Os casos omissos serão analisados pela comissão de estágio.